

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020 – prorrogada por um ano por meio de DN CBHSF nº 116/2020)

Data: 26 de julho de 2021

Horários: 14h às 17:30h

Local: Videoconferência via Google Meet

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
3	Cláudio Ademar	IRPAA
4	João Bastos Neto	AFAF
5	Denise Bernardes Couto	FIEMG
6	Renato Scalco	COMLAGO
7	Gildo Cravo	OAB/SE
8	Sonáli Cavalcanti Oliveira	CHESF
9	Maria Socorro Mendes	Ass. Comunitária Estiva II
10	Moisés Menezes	Ass. Consultores de Visitantes de Morro do Chapéu
11	Wellington de Santana	SEDURBS/SE
DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Jean Carlos Santos	FIENPE
13	Melchior Nascimento	FIENPE
14	Rúbia Mansur	Agência Peixe Vivo
15	Márcia Coelho	Agência Peixe Vivo
16	Manoel Vieira	Agência Peixe Vivo
17	Sâmela Bitencourt	Agência Peixe Vivo
18	Luiza Baggio	Comunicação SF

1. Abertura e verificação de quórum

O Sr. Roberto Farias, coordenador da CTIL, abre a reunião às 14h15 após a constatação do quórum.

2. Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL realizada no dia 19 de março de 2021.

Sr. Roberto Farias aborda o primeiro ponto de pauta a respeito da ajuda-memória da última reunião de 19 de março de 2021 e abre para eventuais observações. A Sra. Sonáli Cavalcanti elenca algumas observações e as envia por e-mail a Rúbia Mansur para inclusão em ata. O Sr. Wellington Santana também informa ter algumas ressalvas a serem incluídas, questiona a falta de justificativa sobre sua ausência na reunião e indica erro no número de participante que segundo ele foram nove e não onze. Rúbia Mansur atualiza a ajuda-memória e explica o motivo de abstenção de voto da Sra. Bárbara Aiala

sobre supressão de um trecho na ajuda-memória da reunião do dia 21 de outubro de 2020, que se deu em virtude de ser sua primeira participação em reunião da CTIL e inclui no documento a observação que sua participação foi em substituição ao Sr. Rogério Siqueira. Em seguida, após as atualizações, e sem demais contribuições, o Sr. Roberto Farias declara a ata como aprovada com as alterações propostas.

3. Informe: Demanda DIREC (Resolução nº 116/2021) sobre GT Resolução ANA nº 53/2020

Na sequência, Rúbia Mansur faz uma breve contextualização a respeito do GT Resolução ANA nº 53/2020 (*Regulamenta a modalidade Chamamento Público de Projetos, prevista no art. 7º da Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019, para financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.*) criado pela Resolução DIREC nº 116/2021. A pedido do Sr. Roberto Farias, as Resoluções são exibidas em tela para conhecimento de todos. Rúbia Mansur explica que, em reunião da Diretoria Colegiada do CBHSF, foi orientado formar um Grupo de Trabalho para análise da Resolução ANA nº 53/2020. O GT foi constituído com um membro da CTIL, membro do GACG CBHSF, representantes da Agência Peixe Vivo (Marcia Coelho, Diretora Célia Froes e Assessora Jurídica Tais Guimarães), além de representantes das demais Entidades Delegatárias. Em seguida, com a palavra, Sra. Márcia Coelho informa que a partir da criação do GT foi realizada uma primeira reunião com a ANA em que se debateram pontos importantes a respeito da Resolução ANA nº 53/2020. Esclarece que, segundo o documento, um manual operativo das Entidades Delegatárias - EDs deverá ser criado no prazo de 90 dias. Segundo ela, esse manual já está fora do prazo para elaboração das EDs e atualmente existe um Grupo de Trabalho criado entre as EDs (Peixe Vivo, ABHA, PCJ e AGEVAP) que já realizou duas reuniões a fim de elaborar tal manual operativo. A representante informa, portanto, que os próximos passos são a discussão interna sobre o manual e a realização da próxima reunião que ocorrerá possivelmente em agosto de 2021. Posteriormente, o Sr. Renato Scalco questiona quais as inovações, benefícios e prejuízos trazidos pela Resolução supracitada e se ela já coteja a nova Lei de Licitações. Em resposta, Sra. Márcia Coelho explica que se trata de um chamamento público e que não coteja a nova Lei de Licitações. Segundo ela, é um procedimento de repasse de recursos em que as Entidades irão se candidatar após publicação de edital e terão acesso a financiamentos por meio do Sistema Financeiro, podendo ser reembolsadas ou não. Assim, a agência irá contratar uma Entidade Financeira como já fazem as outras Agências Delegatárias. O Sr. Renato Scalco questiona se o custo envolvido será repassado para a Entidade Delegatária ou para a ANA, pois segundo seu entendimento as EDs estarão terceirizando a Gestão do Contrato para uma Instituição Financeira. Em resposta, Sra. Márcia Coelho afirma que essas questões de custo ainda não estão definidas, mas acredita que será por contrato de gestão. O Sr. Renato Scalco pergunta a origem e motivação da criação da Resolução, e a Sra. Márcia Coelho explica que a própria Resolução ANA nº 122/2019 possui uma modalidade de procedimento de chamamento público que justifica a Resolução ANA nº 53/2020. Em seguida, a Sra. Sonáli Cavalcanti pede maiores explicações sobre o GT criado pela CTIL, se já foi encerrado e criado um novo GT com as EDs. Com a palavra, o Sr. Roberto Farias esclarece que essa ferramenta já estava prevista nas resoluções anteriores pela ANA, mas não havia sido regulamentada. Segundo ele, a Agência Peixe Vivo comunicou em reunião da DIREC que estava com dificuldades para compreender a ferramenta, assim, a DIREC autorizou a criação de um GT para ajudar na elaboração de um tutorial que possibilite tirar as dúvidas da ED. O GT foi constituído e recebeu uma apresentação da ANA sobre a ferramenta, e posteriormente a ANA decidiu reunir com todas as EDs para facilitar a compreensão do objeto. O Sr. Roberto Farias finaliza dizendo que a partir desse momento o GT entendeu que as EDs já podem caminhar autônomas no sentido de chegar em um manual operativo comum. Assim, o GT cumpriu sua missão e deverá concluir seus trabalhos após a reunião do novo grupo de trabalho formado pelas Entidades Delegatárias. Em seguida, para fins de esclarecimentos, a Sra. Márcia Coelho informa que o termo “chamamento público” é uma terminologia utilizada na legislação de forma distinta pela Lei 13019 e pela Nova Lei de Licitações, o que não se assemelha ao chamamento de projetos tratado na presente Resolução. O Sr. Renato Scalco pergunta se houve questionamentos à ANA sobre a natureza jurídica do recurso da cobrança, uma vez

que há uma resolução engessada para Agência Delegatária para acesso a tais recursos. Questiona também se a partir de agora haverá não só a subordinação à lei de licitações, mas também a esse novo instrumento jurídico em que com base em um edital serão disponibilizados recursos, sendo seu diferencial a passagem pelo crivo administrativo da instituição financeira que já acontece com as outras chamadas públicas pelo executivo. Após tais indagações sobre a existência de tratamentos distintos para os recursos, a Sra. Márcia Coelho esclarece que essa Resolução foi para consulta pública. Além disso, salienta que a Resolução se assemelha aos procedimentos que já são realizados pelas outras EDs e que compreende os questionamentos uma vez que no âmbito do Rio São Francisco haverá certa dificuldade na implementação do instrumento. Sr. Renato Scalco concorda e afirma que haverá um sobre custo haja vista a existência de mais um pagamento para a instituição financeira. Segundo ele, esse modelo de pagamento foi discutido por dois anos com a agência a fim de saber se havia possibilidade de contratação internacional para projetos, entretanto até então a posição era contrária a esse tipo de contratação já que haveria duplicidade pagamento de uma função que já faz parte das atribuições da Entidade Delegatária. Assim, o Sr. Renato Scalco levanta a preocupação sobre futuros problemas para a agência em virtude dos pontos apresentados. A Sra. Márcia Coelho explica que esse instrumento exato ainda não é utilizado por outras EDs, já que para ele está sendo criado um manual de operacionalização específico e explica que a AGEVAP e PCJ já faz chamamento público de projetos dessa forma, mas somente no que tange o repasse de recursos pela Caixa Econômica Federal. Com a palavra, o Sr. Cláudio Ademar concorda com as colocações do Sr. Renato Scalco e afirma que o mesmo procedimento está sendo tratado de formas diferentes, já que há dois anos é entendido que o Comitê não pode assinar termo de cooperação com organismos internacionais. Em seguida, o Sr. Renato Scalco ressalta que a discussão é uma troca de ideias, pois entende que cabe nesse momento ao CBHSF e à Agência somente fazer o manual de como instrumentar a aplicação do objeto, mas que a discussão é importante já que em algum momento adiante a própria Agência poderá ser questionada a respeito de eventuais problemas nesses procedimentos. A Sra. Márcia Coelho complementa dizendo que para acesso aos recursos deverão existir garantias uma vez que é um financiamento. Posteriormente, Sr. Roberto Farias afirma que a construção do manual deverá ser feita com cautela observando as direções apresentadas. Logo em seguida, o Sr. Renato Scalco deixa uma observação afirmando que é necessário permanecer atentos para que o instrumento não seja utilizado pela ANA como cláusula de barreira no que tange a execução de determinadas ações. A Sra. Márcia Coelho afirma que tal ponto foi pensado (pensado?) e por essa razão o manual está em fase de elaboração. Sem mais observações a serem feitas, o Sr. Roberto Farias encerra o ponto de pauta.

4. Status Procedimento de Conflito de Uso nº 03/2015 – Piaçabuçu

O Sr. Roberto Farias agradece a presença da Sra. Márcia Coelho e repassa a palavra ao Sr. Marcelo Ribeiro. Com a palavra, o Sr. Marcelo Ribeiro cumprimenta a todos e faz uma breve contextualização a respeito do Procedimento. Segundo ele, a intenção era a apresentação de pelo menos uma minuta do relatório de encerramento do processo, entretanto houve um fato superveniente com relação ao procedimento de contratação da empresa que será responsável pelo sistema de captação e adução da água em Piaçabuçu. Ele explica que, dentro do procedimento usual, no dia 12 de maio de 2021, as empresas pleiteantes do contrato foram levadas para uma visita técnica ao local onde a intervenção será feita, mas uma das empresas entrou com recurso alegando que a ausência na visita técnica não é fator impeditivo para participar do certame. O recurso foi acatado pela Comissão de Licitação de modo que o novo prazo para esse certame foi agendado para o dia 10 de agosto de 2021 quando será feita a abertura dos envelopes. O Sr. Marcelo Ribeiro afirma que independente da empresa participar da visita técnica ela poderá participar da abertura dos envelopes. Assim, segundo ele, foi decidido recuar quanto ao relatório em virtude desse ponto e em segundo lugar em virtude da questão existente no Povoado Resina, comunidade que ficou de ser beneficiada com um poço artesiano pela empresa COIDRO, estatal de Sergipe. Para o Sr. Marcelo Ribeiro o processo pode ser encerrado a partir do momento que a empresa vencer o processo licitatório para construção do sistema de captação de água. É colocado, portanto, para entendimento da CTIL o encerramento imediato ou não

do conflito considerando o término do certame licitatório. O Sr. Renato Scalco concorda e afirma que o processo se aparenta maduro para ser encerrado já que as questões de ordem administrativa passaram a ser de responsabilidade da APV e em seguida questiona ao Sr. Marcelo Ribeiro se será aberto um novo conflito sobre a situação do Povoado de Resina. O Sr. Marcelo Ribeiro afirma que esse procedimento está tramitando em paralelo na prefeitura de Piaçabuçu, mas que pode ser aberto um novo conflito para o tema caso a CTIL entenda viável. O Sr. Renato Scalco entende que o Comitê não possui competência para de ofício instaurar um conflito, e sugere que seja votado o encerramento do conflito de Piaçabuçu e o encaminhamento de um ofício da CTIL para a DIREC recomendando a abertura de um procedimento específico para o Povoado de Resina. Em seguida, o Sr. Marcelo Ribeiro afirma que talvez não haja necessidade de um novo conflito relacionado ao Povoado de Resina, pois já recebeu notícias que já se encontra na programação da COIDRO a perfuração do poço. Com a palavra, o Sr. Gildo Cravo sugere enviar o encaminhamento para a CTCT ao invés de enviá-lo à DIREC, em resposta o Sr. Renato Scalco afirma não ser viável já que seria tratado mais uma instância de burocracia que não tem contato com o problema, assim, sugere somente convidar a CTCT para trabalhar em conjunto a respeito do tema. A Sra. Sonáli Cavalcanti concorda com o que foi colocado pelo Sr. Marcelo Ribeiro, que a questão de Piaçabuçu se encontra encerrada e que o assunto do Povoado de Resina está já encaminhado. O Sr. Renato Scalco propõe encerrar o processo indicando ao final de seu Parecer de Fechamento o encaminhamento sobre o Povoado de Resina para eventual acompanhamento da CTCT e DIREC sobre os desdobramentos do processo. O Sr. Roberto Farias afirma que o melhor caminho é finalizar o conflito e colocar ao final do relatório as medidas adotadas para mediação e as recomendações contendo os encaminhamentos sobre o poço do Povoado de Resina para acompanhamento da DIREC. O Sr. Roberto Farias coloca para votação a elaboração do relatório e sugere uma nova reunião para aprová-lo. Não havendo objeções, decide-se pela realização da reunião extraordinária no dia 12 de agosto de 2021.

5. Status Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – Grande

Com a palavra, o Sr. Cláudio Ademar faz uma contextualização a respeito da situação que se encontra a temática. Ele esclarece que foi aprovada pela CTIL a disponibilização de recursos logísticos para equipe que estava fazendo, de forma gratuita, levantamento de campo do município de Catolândia, entretanto, houve atraso logo no início da execução das atividades em virtude do lockdown instaurado em mais de 30 cidades no oeste da Bahia. A Sra. Sonáli Cavalcanti pergunta quais seriam essas atividades e o Sr. Cláudio Ademar afirma ser uma pesquisa de campo social e econômica que visa uma leitura da realidade local. O Sr. Cláudio Ademar contribui dizendo que atualmente o trabalho de campo foi finalizado e que agora está sendo elaborado o relatório a respeito de Catolândia, sendo que o relatório de Barreiras já foi finalizado. Afirma que, em sua visão, logo que o relatório estiver pronto, a equipe formada por ele, o Sr. Moisés Menezes e Sr. João Bastos deverá voltar a se reunir com os responsáveis pelo relatório de Barreiras a fim de realizar uma reunião técnica e apontar a direção de solução do conflito. O Sr. Cláudio Ademar acredita que a solução do conflito irá acontecer em reunião com as instituições que participam do conflito e que de alguma forma possuem responsabilidade referente a ele, assim, uma reunião técnica é necessária para se discutir o que pode ser feito para solução do tema. A partir daí, o Sr. Cláudio Ademar acredita que se encerrará o conflito e acrescenta dizendo que ainda nessa gestão da CTIL é possível realizar mais uma reunião, mas que o encerramento do conflito possivelmente poderá ser feito na próxima gestão. Em seguida, o Sr. Roberto Farias pede para ouvir os demais membros da comissão, mas antes de passar a palavra ele sugere aproveitar a reunião do dia 12 de agosto de 2021 para aprovar um relatório parcial desse conflito a fim de deixar para a próxima gestão um espelho do conflito. O Sr. João Bastos concorda com o apresentado pelo Sr. Cláudio Ademar, afirma que acompanhou as pesquisas realizadas e que foi passado por ele um relatório dessas atividades. Contribui dizendo que as equipes estão bem envolvidas e que sua recomendação é homogeneizar o máximo possível as informações a fim de explorar melhor os dados dos diagnósticos. O Sr. João Bastos conclui que é viável a recomendação do

Sr. Cláudio Ademar para a próxima reunião, e que se deve finalizar o trabalho com pelo menos com um relatório parcial contendo recomendações sobre o conflito para a próxima gestão. Em seguida, o Sr. Gildo Cravo parabeniza os senhores pelo trabalho feito a respeito do conflito e deixa uma reflexão sobre a cidade de Barreiras que segundo ele possui uma atividade econômica bem posicionada com recursos. O Sr. Gildo Cravo afirma que por mais que o Comitê não tenha poder de polícia, não se pode deixar de constar uma recomendação que notifique o MP sugerindo a verificação de quais projetos do governo são implementados na cidade. Segundo ele, é possível ver no site do MP da Bahia 9 núcleos de atuação ambiental e que acredita ser razoável notificar um dos núcleos para que aponte quais projetos do governo são implementados ou não em Barreiras, já que muitos desses projetos visam combater a desertificação. Em seguida, o Sr. Cláudio Ademar esclarece que o MP da Bahia acompanha todo o projeto por meio do Promotor Eduardo que tem uma aproximação com o FPI e por meio da Dra. Luciana Khoury, mas acredita que quem é legalmente responsável pela solução do conflito em primeira instância é o Comitê de Bacia. Portanto, o Sr. Cláudio Ademar explica que o MP tem acompanhado de perto e ao mesmo tempo sem tamanha intervenção, já que sua participação mais efetiva caberia caso não se chegasse a uma solução do conflito. Quanto aos projetos do Governo da Bahia, ele esclarece que a Secretaria do Estado possivelmente teria informações a respeito. Acrescenta dizendo que até quarta-feira o relatório estará pronto e a reunião técnica poderá ser realizada na primeira quinzena do mês de agosto. Em seguida o Sr. Cláudio Ademar pergunta ao Sr. João Bastos e ao Sr. Moisés Menezes se possuem disponibilidade para visitar Barreiras a fim de, na segunda quinzena de agosto, prepararem o relatório parcial e na primeira semana de setembro apresentar o relatório parcial-final. Com a palavra, o Sr. Moisés Menezes concorda com a proposta do Sr. Cláudio Ademar de realizar uma visita no local e acredita ser possível apresentar um relatório final tendo em vista que o diagnóstico aguardado estará pronto. Segundo ele, todas as informações mais pertinentes sobre o conflito já foram abarcadas e que em setembro poderá ser entregue o relatório final. Acrescenta dizendo que o trabalho realizado na região tem surtido efeitos e que o relatório poderá nortear o promotor local com informações para que ele tome as devidas decisões. O Sr. Roberto Farias pergunta ao Sr. Claudio Ademar se a proposta pode ser colocada para votação, e em resposta o Sr. Cláudio Ademar sugere realizar durante a visita uma reunião técnica e no dia seguinte já reunir os atores interessados para definição e solução do conflito. Estando todos de acordo, o Sr. Claudio Ademar afirma que irá aguardar uma posição do Sr. Junior para definição da data da visita e solicitação da logística à APV.

6. Minuta Deliberação Normativa CBHSF que dispõe sobre o FIENPE

A Sra. Rúbia Mansur apresenta a todos o novo coordenador do FIENPE, Sr. Jean Carlos, para que ele aborde a proposta a ser tratada. A minuta é projetada em tela e o Sr. Jean Carlos inicia sua fala com uma breve apresentação a respeito do Fórum. Ele explica que o FIENPE surgiu em 2014 após um evento realizado pela Universidade Federal de Alagoas que promoveu o primeiro encontro das instituições de ensino e pesquisa da Bacia do Rio São Francisco. O Sr. Jean Carlos explica que atualmente o FIENPE atua de forma não formalizada dentro do CBHSF e a intenção é inseri-lo dentro do CBHSF haja vista a importância da ciência nas decisões na Bacia do Rio São Francisco e sua capacidade de reunir diversas instituições de pesquisa. Para tal, propõe-se que o FIENPE seja efetivamente regularizado, institucionalizando um espaço de discussão sobre os estudos realizados na bacia, planejando, organizando e coordenando também o Simpósio da CBHSF que vem demonstrando sucesso. O Sr. Jean Carlos afirma também que há o interesse em desenvolver atividades no âmbito de extensão da Bacia e apoiar e manifestar demandas diretamente do Comitê. Assim, ele esclarece que a minuta foi criada a fim de apresentar à CTIL a proposta para regulamentação do Fórum no âmbito do CBHSF. Em seguida, o Sr. Roberto Farias abre o ponto para discussão. Com a palavra, a Sra. Maria Socorro afirma que já foram levantadas anteriormente questionamentos e pedidos de correção sobre essa deliberação e gostaria de esclarecer se a proposta é o FIENPE se tornar uma instância do Comitê. Em resposta, o Sr. Jean Carlos afirma que as correções foram adequadas conforme sugerido e que o interesse do FIENPE é ser um braço do comitê ligado à DIREC. A Sra. Maria Socorro questiona se a

primeira coisa a ser feita seria a alteração do regimento interno, em resposta o Sr. Renato Scalco afirma que essa é uma discussão da própria CTIL. A Sra. Maria Socorro afirma que é preciso pensar como isso seria readequado dentro da legalidade. A Sra. Sonáli Cavalcanti afirma que após leitura da minuta de deliberação surgiram vários questionamentos. Ela afirma ter dúvidas quanto ao Fórum passar a ser uma instância do Comitê e acredita que para isso é preciso que haja mudança no regimento interno. Outro ponto levantado é se a atuação do FIENPE como interlocutor lhe dará aval de se pronunciar em nome do Comitê, representando assim toda a diversidade que há no CBHSF. A Sra. Sonáli Cavalcanti questiona também qual o normativo que embasaria as competências do FIENPE como articulador em nome do Comitê, segundo ela tais funções remetem a atribuições de outras Câmaras Técnicas. Para ela, as demais competências como ter um espaço permanente e discussão, organização e realização do simpósio, atuar como órgão propositivo sugerindo linhas de ação são pontos positivos, mas acredita que a minuta carece de uma análise do comitê com relação à alteração do regimento interno e sob a ótica da Resolução 5 do CNRH uma vez que, na visão dela, a função do Fórum dentro do comitê está aparentemente confusa. O Sr. Melchior Nascimento faz algumas considerações sobre o FIENPE. Ele esclarece que o Fórum após ser criado seguiu com duas importantes missões, sendo a primeira a articulação do ponto de vista acadêmico, aproximando pesquisadores, e a segunda o assessoramento ao Comitê no sentido de estreitar a relação com as universidades; se tornando mais um órgão auxiliar de natureza técnica na gestão hidro ambiental do São Francisco. O Sr. Melchior Nascimento afirma que dessa relação houve aproximação com um dos maiores especialistas de hidrologia e demais pesquisadores especialistas da área resultando na criação da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, contribui dizendo que a presença ainda embrionária do Fórum se deu justamente no período de redução de vazões em 2012, período em que foi feito um relatório sobre a estiagem prolongada que resultou na política de restituição de vazões. Assim, o Sr. Melchior Nascimento ressalta que a ideia da deliberação é formalizar essa atuação já existente do FIENPE, sendo preciso estabelecer seu tamanho e regras claras de atuação e participação. Em seguida, com a palavra, o Sr. Renato Scalco afirma ser necessário fazer um alinhamento a respeito do tema, afirma que o Fórum é uma realidade, mas que não se pode tirar de seu âmbito a sua natureza de Fórum. Para ele, o que se está propondo, conforme já falado pela Sra. Sonáli Cavalcanti e Sra. Maria Socorro, a criação de uma nova instância do comitê. Nesse sentido, o Sr. Renato Scalco afirma existirem dois problemas na proposta, a sobreposição de atuação da CTPPP que já existe e a criação de uma instância que seria uma Câmara Técnica deslocada dentro do organograma do CBHSF atuando como órgão de assessoramento da DIREC. Em continuação, o Sr. Renato Scalco elenca outros problemas tais como a existência de outras instituições de ensino e pesquisa que já são membros do CBHSF, o que, em seu entender, traz insustentabilidade para a justificativa que é preciso o FIENPE como instância para articulações institucionais com especialistas e com a academia. Segundo ele, a ideia não condiz com a estrutura de participação coletiva e ressalta a falta de pluralidade de participação na deliberação por não vislumbrar espaço para participação de universidades privadas, o que é uma obrigação institucional a ser respeitada. Além disso, o Sr. Renato Scalco levanta a problemática financeira, isto é, em sua visão será criada mais uma instância no CBHSF com mais 13 entidades as quais as atividades que já são teoricamente realizadas serão novamente custeadas pelo Comitê. O Sr. Renato Scalco complementa dizendo que o FIENPE possui sua importância e relevância, mas não vê razoabilidade no que foi proposto e questiona se a minuta apresentada de fato deve ser deliberada pela CTIL. Para fins de esclarecimento, o Sr. Roberto Farias explica que a CTIL possui competência de analisar o aspecto legal da proposta que está sendo submetida, não entrando, portanto, no mérito da questão. O Sr. Melchior Nascimento em resposta às pontuações feitas pelo Sr. Renato Scalco afirma que toda Câmara Técnica é um órgão de assessoramento de decisões e não de deliberação, o que seria a função do FIENPE enquanto órgão de assessoramento científico. Isto é, segundo ele não haverá substituição à CTPPP e que a missão do FIENPE é atuar enquanto instância colaborando com as demais instâncias do comitê quando se julgar necessário. O Sr. Melchior Nascimento afirma também que no documento apresentado não há limitações à somente instituições públicas de ensino superior, havendo inclusive a preocupação de se garantir que as instâncias sejam

escolhidas por estados. Nesse sentido, inicia-se um debate a respeito da representação das instituições de pesquisa e ensino no âmbito do CBHSF, levando a divergências a respeito do tema entre o Sr. Melchior Nascimento e o Sr. Renato Scalco. Com a palavra, Sr. Roberto Farias repete que o objetivo da comissão é analisar o aspecto legal da proposta, aprovando ou sugerindo modificações, sendo o mérito de conveniência e oportunidade responsabilidade do próprio Plenário. Em seguida, a Sra. Maria Socorro afirma ser necessário entender melhor o que é proposto a fim de encontrar um caminho para a questão, segundo ela talvez seja interessante o Comitê por meio de deliberação recomendar o Fórum quando necessário. Acrescenta ainda que, da forma que foi posta a proposta, o FIENPE terá que atuar como parte e não junto ao CBHSF, seguindo as mesmas regras que todos os outros seguem; limitando sua amplitude. Com a palavra, o Sr. Marcelo Ribeiro agradece as ponderações feitas pela Sra. Maria Socorro, ressalta que o Fórum já existe e indaga se há interesse por parte do FIENPE ser atrelado e subordinado ao CBHSF e em sua opinião não vê como conveniente. Segundo ele, o ideal é o Fórum manter sua independência e se necessário criar instrumentos de parceria e cooperação. A Sra. Sonáli Cavalcanti acrescenta ao que já foi falado que, conforme apresenta na minuta, o CBH pode funcionar como um fomentador do funcionamento do Fórum. Para ela, a primeira barreira para o FIENPE se tornar uma instância é de fato a necessidade de mudança no regimento interno, o que exige uma posição do Plenário. Além disso, segundo a Sra. Sonáli Cavalcanti, caso o Plenário esteja de acordo com a mudança, será preciso ainda analisar as competências da nova instância que podem estar se sobrepondo às competências do Comitê e ressalta que já existem na composição do Comitê 5 organizações técnicas de ensino e pesquisa. Posteriormente, o Sr. Melchior Nascimento concorda com o que foi falado e afirma que a principal questão não é se a proposta é de interesse do Fórum, mas sim se a DIREC tem interesse em ter uma instância como essa. Ademais, o Sr. Melchior Nascimento explica que a representação das instituições é circunstancial, isto é, os representantes não possuem necessariamente relação direta com as instituições de pesquisa. Em seguida, agradece a todos a oportunidade de apreciação da matéria. Com a palavra, a Sra. Maria Socorro acredita que o mais viável é o Comitê definir o FIENPE como uma instituição a parte a ser recomendada em determinadas situações, assim não haveria vícios de origem. Em seguida, o Sr. Melchior Nascimento esclarece que existe uma associação a qual o Fórum é vinculado. A Sra. Rúbia Mansur projeta em tela a Portaria DIREX nº 05 de janeiro de 2016 que dispõe sobre a formação e funcionamento do FIENPE. O Sr. Renato Scalco entende que o enquadramento legal é possível, mas que a maior preocupação se encontra no fato de ser necessário ou não as mudanças para adequar ao interesse apresentado. Ele questiona qual o real objetivo em trazer o Fórum como instância do comitê, se seria simplesmente viabilizar suporte financeiro. A Sra. Maria Socorro levanta também o fato de essa mudança privar de certa forma as instituições e representantes do FIENPE participarem de processos licitatórios da Agência Delegatária. Em resposta, o Sr. Roberto Farias afirma que o Fórum não possui personalidade jurídica própria e afirma que é necessário pensar qual a melhor formatação jurídica para a situação apresentada considerando a Portaria em vigor. Assim, para ele, é preciso comparar a portaria com a deliberação apresentada a fim de entender os pontos comuns e divergentes. O Sr. Wellington Santana relembra que as discussões feitas já foram levantadas em outras ocasiões e questiona se essa demanda pode ser suscitada diretamente pelo FIENPE e não pela DIREC, em resposta, Sra. Rúbia Mansur explica que a primeira vez que a matéria foi levada à CTIL foi por meio da DIREC. O Sr. Roberto Farias afirma que irá solicitar a manifestação da DIREC a respeito da matéria. Assim, é instituído como encaminhamento a comunicação à DIREC sobre o assunto, solicitando-a que se manifeste a respeito.

Em virtude do tempo ultrapassado da reunião, todos acordaram em transferir os três últimos pontos de pauta para a próxima reunião do de 12 de agosto de 2021.

7. Apresentação Parecer GT Empreendimentos para encaminhamento à DIREC

8. Relatório CTIL CBHSF – Gestão 2016/2021

9. Apresentação ferramenta BI – POA CBHSF

10. Assuntos Gerais

O Sr. Marcelo Ribeiro questiona a possibilidade dos membros da CTIL participarem do 26º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e 16º Congresso Internacional de Direito Ambiental que ocorrerá em setembro de 2021, em resposta, a Sra. Rúbia Mansur informa que a DIREX decidiu não apoiar a participação tendo em vista a mudança de gestão. O Sr. Renato Scalco informa a todos que não fará mais parte da CTIL no próximo mandato e agradece a todos a oportunidade. O Sr. Roberto Farias e os demais elogiam e agradecem a participação do Sr. Renato Scalco.

11. Encerramento

Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Roberto Farias agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Reunião realizada por meio de videoconferência em 26 de julho de 2021.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Renato Scalco Silveira
Secretário da CTIL

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Envio da ajuda memória aprovada após as consolidações das alterações sugeridas pela Sra. Sonáli Cavalcanti e Sr. Wellington Santana.	Rúbia Mansur	IMEDIATO
2	Elaboração do Relatório de finalização do Conflito de Uso nº 03/2015 – Piaçabuçu pontuando ao final os encaminhamentos sobre o poço do Povoado de Resina para acompanhamento da DIREC.	Marcelo Ribeiro	12 de agosto de 2021
3	Definição de data para visita a Barreiras a fim de finalizar o Conflito de Uso nº 01/2019 – Grande e solicitação da logística à APV.	Cláudio Ademar	Primeira quinzena de agosto
4	Dar ciência à DIREC sobre a Deliberação Normativa CBHSF que dispõe sobre o FIENPE e solicitar que ela se manifeste a respeito da DN.	Rúbia Mansur	IMEDIATO
5	Finalização de relatório de atividades da gestão (pautar na próxima reunião para aprovação)	Rúbia Mansur	12 de agosto de 2021